



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 04/2024

----- Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Candoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

----- Não se registaram faltas. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS** -----

----- Não foram presentes atas para aprovação. -----

----- **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA** -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: sete milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete euros e vinte e três cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e seis euros e quarenta e dois cêntimos. -----

----- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- Não havendo assuntos para conhecimento o Presidente da Câmara, deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e iniciou a sua intervenção, referindo que a NERSANT (Associação Empresarial da Região de Santarém), tinha divulgado que se encontrava preocupada com o peso das contas da empresa Depomor, S.A, que tem exercido um impacto significativo nas finanças da NERSANT. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

----- Disse, também, que ainda estava a aguardar pelos documentos das contas, já solicitados, bem como, o agendamento de uma reunião com a administração da Depomor, S.A. Mais questionou pela posição do Executivo relativamente à estratégia que se irá adotar em face da dívida. -----

----- Continuou referindo-se às questões de mobilidade na cidade de Rio Maior, considerando que tinha recebido várias reclamações sobre a ausência de espaços para cargas e descargas do comércio local, nomeadamente na AV. Paulo VI, salientando que para além do estacionamento caótico, não existem espaços adequados para aquele fim, situação que tem levado à aplicação de coimas por parte da GNR (Guarda Nacional Republicana). Assim, questionou o Executivo, quanto à estratégia que este irá adotar relativa ao ordenamento do trânsito, falta de estacionamento e também quanto às cargas e descargas do comércio. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, iniciando a sua intervenção reportando-se à publicação feita no jornal Região de Rio Maior sobre a NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, salientando que a mesma continha inverdades, porque publicou que tinha sido Presidente do Conselho de Administração da Depomor - Desenvolvimento e Progresso de Rio Maior S.A, sendo que aquela afirmação não correspondia à verdade, considerando que nunca tinha ocupado o referido cargo, disse ainda que os órgãos de comunicação social não deveriam ser “armas de a remeço Político”, e deveriam obter as informações de forma correta, para não fazerem publicações falsas. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio novamente dizendo que na sua intervenção tinha feito um pedido de esclarecimento sobre a NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém e a posição da Câmara Municipal, face à notícia divulgada na comunicação social, acrescentando que era associado da NERSANT, e por isso também tinha conhecimento da preocupação da referida empresa, pelo que não percebia a questão colocada pelo Vice-Presidente que se referiu à publicação feita no Jornal Região de Rio Maior, devendo o mesmo dirigir-se aquele órgão de comunicação social em sede própria para os devidos esclarecimentos e não em sede de reunião de Câmara. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**, interveio novamente, dizendo que o Vereador Miguel Félix Paulo, poderia fazer a interpretação que entendesse, porque apenas tinha feito uma reposição da verdade relativamente aquilo que tinha sido publicado no Jornal Região de Rio Maior, sobre a sua pessoa. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que o órgão onde estavam presentes era político, por conseguinte era de política que se falava, dizendo que quando se fala de ação e atividade política, deveria existir seriedade, transparência e uma só verdade.

Continuou dizendo que considerava normal a assunção e ligação feita pelo Vice-Presidente, pese embora a posição que ocupava era altamente respeitável e distinta do Jornal Região de Rio Maior, salientando que o Vereador Miguel Félix Paulo era o proprietário do referido jornal e assim sendo, parecia-lhe normal em ação política, que o Vice-Presidente tivesse feito aquela assunção, dado que, de forma direta ou indireta, pudesse ter responsabilidade nas publicações do referido jornal. -----

----- Disse ainda que o pedido de esclarecimentos da reposição da verdade deve ser colocado ao jornal. -----

----- Continuou dizendo que a Nersant era participante na empresa Depomor, S.A. em 11%, e informou que quando tomou posse como Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, ainda em substituição da Dr^a Isaura Morais, a Nersant tinha uma dívida que rondava os 10 milhões de euros, no entanto conseguiu-se diminuir essa dívida, em mais de 3 milhões de euros, porque a Depomor, S.A., nos últimos 4 anos, teve mais atividade comercial e crescimento do que nos outros anos desde a sua criação. -----

----- Disse que a Depomor, S.A. tem feito um caminho de sucesso na atração de investimento, não obstante estavam disponíveis para entender outras leituras. -----

----- Disse que a Empresa representava uma fonte de preocupação desde o seu início, no entanto nunca nenhum Executivo Municipal resolveu os problemas da Depomor, S.A., como o atual tem feito, por conseguinte dentro daquilo que era possível estava bastante tranquilo com a evolução da Empresa, porque tem sido feito um caminho de sucesso e de regularização das contas. -----

----- Sobre as contas e dificuldades da Nersant, não cabe ao Município de Rio Maior tomar posição, dado que das más contas cada um teria de assumir as suas responsabilidades. -

----- Quanto à mobilidade na cidade de Rio Maior, referiu que existiam algumas zonas em que o estacionamento era muito difícil, nomeadamente na Av. Paulo VI e Pá Ribeira, por outro lado também se tornava difícil resolver essa questão, porque os terrenos em que ainda não existia construção, eram maioritariamente privados. -----

----- Continuou dizendo que na década de 90, houve uma incorreta gestão urbanística naquele espaço, permitido a construção de inúmeros prédios, sem a obrigatoriedade da construção de garagens condignas com acessos fáceis aos automobilistas, razão pela qual o estacionamento naquela zona se torna caótico, disse também que ao longo da AV. Paulo VI, existem lugares reservados para cargas e descargas e que aceitava e agradecia a recomendação de cuidado e atenção, no entanto informou que já tinha tido uma reunião com a empresa mais credenciada no País na gestão de trânsito, no sentido de ser estudada uma solução que venha a melhorar o acesso a estacionamentos. -----

----- Disse, ainda, que na presente reunião estavam agendados 2 pontos importantes na área do trânsito, nomeadamente o Regulamento de Trânsito | Comissão de Trânsito em

efetividade de funções e a delegação de poderes no Presidente da Câmara, com possibilidade de delegação no Vereador da área a fim de tornar mais célere as decisões da Comissão de Trânsito, bem como o recurso para financiamento da construção do Parque de Estacionamento para Veículos Pesados, que irá libertar muitos lugares de estacionamento e que tem feito muita falta ao concelho de Rio Maior, referiu ainda, que era uma área em que o Município estava a agir e que se pretendia fazer melhorias e correções para minorar a questão do estacionamento na cidade de Rio Maior. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- **PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----

----- **DESPACHO Nº 11/2024 – PROPOSTA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM “ACE²_EU: APPLIED CONNECTED ENTREPRENEURIAL AND ENGAGED EUROPEAN UNIVERSITY ADDRESSING FUTURE CHALLENGES – DRIVING SOCIETAL TRANSFORMATION”, NO ÂMBITO DO CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS LANÇADO PELA “EUROPEAN UNIVERSITIES – DEVELOPMENT OF DEEP INSTITUTIONAL TRANSNATIONAL COOPERATION” (CALL ERASMUS-EDU-2024-EUR-UNIV-1);** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho em apreço, pelo qual se determinou o seguinte: -----

----- Apoiar a proposta do Instituto Politécnico de Santarém “ACE²_EU: Applied Connected Entrepreneurial and Engaged European University Addressing Future Challenges – Driving Societal Transformation”, no âmbito do convite à apresentação de propostas lançado pela “European Universities – Development of Deep Institutional Transnational Cooperation” (Call ERASMUS-EDU-2024-EUR-UNIV-1); -----

----- Proceder à assinatura da Carta de Compromisso. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, referiu que o presente processo tinha sido conduzido pela Vereadora Maria Leonor Magalhães Fragoso, pelo que solicitou que a mesma fizesse a apresentação do ponto.-----

----- **VEREADORA MARIA LEONOR MAGALHÃES FRAGOSO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e informou que a Escola Superior de Desporto de Rio Maior, sob proposta do Instituto Politécnico de Santarém, solicitou a colaboração do Município de Rio Maior, na subscrição de uma candidatura no âmbito do desenvolvimento de boas práticas no Ensino e que envolvia vários países Europeus com o intuito de serem trocadas boas práticas e serem criados manuais com formas de trabalho que sejam condutoras a um melhor desenvolvimento do território. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

----- Informou que não existia qualquer participação financeira por parte do Município, apenas o apoio na prática do desenvolvimento da comunidade e o suporte à atividade daquela escola e do Instituto. -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e referiu que a data de resposta à Candidatura seria dia 6 de fevereiro e o presente Despacho deveria ter sido ratificado na reunião de Câmara do dia 9 de fevereiro, disse também que a questão da ratificação dos despachos já tinha sido falada, no entanto mais uma vez o Despacho não foi ratificado na reunião imediatamente seguinte. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para explicar à Senhora Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar, que o despacho tinha sido exarado, depois do envio dos documentos para a reunião do dia 9 de fevereiro, razão pela qual não tinha sido presente à referida reunião. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade**. -----

----- **DESPACHO Nº 13/2024 - INDEFERIMENTO DA RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA SOLMAIOR, LDA**, -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho e apreço, pelo qual se determinou, indeferir a reclamação apresentada pela empresa Solmaior, Lda, nos termos e com os fundamentos propostos, devendo o Empreiteiro ser notificado desta intenção. ---

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por maioria**, com duas abstenções dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, com **declaração de voto** do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na íntegra:

----- “Sobre esta matéria em questão e lendo o teor do despacho e das informações que o sustentam, seguindo até a lógica dos serviços que está plasmada, existia alguma confusão também de atos administrativos entre a Empresa e a Câmara Municipal, em que a empresa foi à obra e terá alegado, se calhar não em momento próprio, questões que não tinham a ver ao caso, a nossa posição sobre toda esta matéria é conhecida e portanto quanto a este ato, que para nós é meramente administrativo abstermo-nos, e portanto não tomamos posição declarada”. -----

----- **PONTO II – TASQUINHAS 2024 – PATROCÍNIOS** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aceitar as doações das empresas que

manifestaram intenção de patrocinar a 38.^a Edição da Feira de Gastronomia, Artesanato e Doçaria – Tasquinhas 2024, no valor total de € 34 672,50, (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos), designadamente: -----

----- FGP - Fonseca Garcia & Prazeres – Comércio e Representações de Bebidas, Lda. - € 16 912,50, (dezasseis mil, novecentos e doze euros e cinquenta cêntimos); -----

----- Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda. - € 9 840, (nove mil, oitocentos e quarenta euros);

----- Mistério da Terra, S.A. - € 4 305, (quatro mil, trezentos e cinco euros); -----

----- R. Soares – Comércio de Automóveis e Representações, Unipessoal, Lda. - € 3 000, (três mil euros); -----

----- Nobre Alimentação, Lda. - € 615, (seiscentos e quinze euros). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio questionando o Executivo se tinha havido alguma ação por parte da Câmara Municipal para captação dos referidos patrocínios ou se os mesmos tinham sido voluntários, ou seja, como tinham aparecido os patrocínios. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio referindo que o evento “Tasquinhas” tinha desde sempre empresas patrocinadoras, não obstante cabia à Câmara Municipal angariar mais patrocínios com as empresas que vão investindo no Concelho de Rio Maior, para que as mesmas possam participar mais ativamente nas feiras. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO III – ANULAÇÃO DA FATURA/RECIBO N.º 23.015/2256, DE 28/12/2023 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO REGISTO INICIAL DO CICLOMOTOR, MATRÍCULA 1-RMR-25-79.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face das informações e pareceres emitidos, ao abrigo do artigo 48.º da Norma de Controlo Interno, a anulação da fatura/recibo n.º 23.015/2256 de 28/12/2023, em nome de Ricardo Manuel Batista Jorge, no valor de 4,20€ (quatro euros e vinte cêntimos), de acordo com a alínea a) e b) do n.º 7, do artigo 1.º do Regulamento de Taxas do Município de Rio Maior, Prestação de Serviços Administrativos, fotocópia autenticada do registo do ciclomotor matrícula 1-RMR-25-79, através de nota de crédito. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO IV - HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS COMERCIAIS NO MERCADO MUNICIPAL DA CIDADE RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar o seguinte: -----

----- A abertura de procedimento de Hasta Pública para atribuição do direito de ocupação dos espaços comerciais vagos no Mercado Municipal da Cidade Rio Maior; -----

----- A aprovação das respetivas peças de procedimento; -----

----- Constituir como Comissão de análise das propostas: -----

----- Presidente: Fernando Luís Coelho Costa, Chefe de Divisão da UDCT; -----

----- Vogais: Henrique Manuel Morais Granada, Chefe de Divisão da UJCP; -----

----- Jorge Fróis Colaço, Chefe de Divisão da UPGF; -----

----- Suplentes: Rute Lucas, Técnica Superior; -----

----- Ana Carreira, Assistente Técnica; -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que a atividade do Mercado Municipal tem vindo a crescer nos últimos anos, nomeadamente na quantidade de vendedores a prestar serviços, no entanto carece de estruturas de apoio que se estão a tentar resolver.

----- Disse ainda que pretendia saudar todos os vendedores e a equipa da Câmara Municipal, que tem trabalho para que o Mercado Municipal seja hoje um sucesso. -----

----- Continuou dizendo que sobre as estruturas de apoio e considerando a localização do Mercado Municipal e toda a zona envolvente não era fácil encontrar soluções condignas para o estacionamento dos utilizadores e dos vendedores, no entanto a Câmara Municipal está a trabalhar para encontrar soluções para aquela situação. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio dizendo que também enaltecia o papel dos vendedores e questionou o Executivo sobre o ponto de situação das estruturas de apoio ao Mercado Municipal, nomeadamente a questão das cargas e descargas e o estacionamento. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e referiu que a razão do referido procedimento ser presente agora a Reunião de Câmara, devia-se ao facto de se ter atraído novos vendedores para o Mercado Municipal e era necessário agilizar as situações administrativamente. -----

----- Sobre a questão do estacionamento para cargas e descargas, disse que já estavam criados 2 locais, nomeadamente 1 na parte da frente do Mercado Municipal e outro na parte de trás, sobre as obras que se vão sendo necessárias executar, referiu que transtornavam um pouco o bom funcionamento do Mercado, no entanto estavam em consonância com os vendedores para minimizar os problemas e encontrar alternativas. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO V – REALIZAÇÃO DA GALA EMPRESARIAL | 2024**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, o seguinte: -----

----- 1 - Aprovar a realização da Gala Empresarial no dia 29 de maio; -----

----- 2 - Aprovar que o período para a apresentação das candidaturas decorra entre os dias 1 de março e 15 de abril; -----

----- 3 - Aprovar a seguinte composição da Comissão de Avaliação: -----

----- António Pedroso Leal, Presidente da Direção da NERSANT; -----

----- José Vale, Diretor de Empreendedorismo e Inovação no IAPMEI; -----

----- Maria João Botelho, Coordenadora da Equipa Técnica da APRODER; -----

----- Miguel Pacheco, Administrador da DESMOR, E.M., S.A.; -----

----- Sérgio Cardoso, Diretor da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém; ---

----- 4 - Aprovar a designação de Miguel Pacheco, Administrador da DESMOR, como Presidente da Comissão de Avaliação. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR**, interveio dizendo que na listagem apresentada não constava o nome do Presidente do CNIRM – (Centro de Negócios e Inovação de Rio Maior). -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para esclarecer que o CNIRM era uma atividade desenvolvida pela Empresa DESMOR, SA., pelo que não tinha Presidente, tinha como Diretor o Dr. Nuno Malta que faz toda a gestão corrente e o Presidente do Conselho de Administração da DESMOR, E.M., Dr. Miguel Pacheco que era o responsável máximo. ---

----- Continuou dizendo que o referido evento iria reconhecer a excelência, dedicação, entrega e a história de vida dos Empresários e das Empresas Riomaiorenses, disse que este evento nunca tinha sido planeado, mas Rio Maior era possuidora de empresários de excelência com reconhecimento a nível local, regional, nacional e até internacional, que muito enriquecem o concelho de Rio Maior.-----

----- Disse ainda que a Câmara Municipal, pretendia com a realização desta da Gala, fazer precisamente o reconhecimento e agradecimento aos empresários que muito tem contribuído para o desenvolvimento do Concelho. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO VI – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR | REGULAMENTO GERAL DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, delegar no Presidente da Câmara Municipal as competências constantes do Regulamento Geral do Trânsito do Município de Rio Maior, com possibilidade de subdelegação no vereador com o respetivo pelouro, nos termos previsto no citado regulamento. -----

----- Mais deliberou que nos casos mais complexos, ou que requeiram análise mais profunda, os assuntos sejam presentes à Câmara Municipal e que o mesmo critério se

mantenha em caso de subdelegação. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO VII – APROVAÇÃO DO MAPA «DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL» DE 2023 E APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2024 – REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 1.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a terceira revisão de preços provisória no montante de 6.773,53 € (seis mil setecentos e setenta e três euros e cinquenta e três cêntimos) acrescido de Iva à taxa legal em vigor, referente à empreitada da “Residência de Apoio à Comunidade Estudantil de Rio Maior”.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR**, interveio referindo que entre os valores que vinham do ano transato e o reforço que estava precisamente a ser feito, existia uma diferença de cerca de um milhão e meio, pelo que questionou o Executivo sobre essa diferença. -----

----- Continuou dizendo que face às dotações atuais e dotações finais, existiam algumas rubricas que tinham valores exatamente iguais, pelo que questionou quais eram as rubricas que efetivamente iriam ser reforçadas. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio referindo que face ao presente assunto tinha verificado que relativamente à ciclovia de Azinheira, a verba tinha sido reforçada sensivelmente no dobro, pelo que questionou o Executivo se esse era o orçamento para suprir a sua construção. Relativamente à rubrica da residência de apoio aos estudantes, também tinha havido um reforço de cerca de duzentos mil euros, questionando o Executivo se este valor era para cobrir o que já estava em obra ou para trabalhos a mais que eventualmente pudessem surgir. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para responder às questões colocadas, dizendo que existia um total de reforço de receita que estava indicado e tendo surgido a dúvida relativamente à diferença do valor ser menor na sua distribuição, informou que tinham sido anuladas algumas receitas, nomeadamente o Empréstimo que não foi utilizado na questão dos terrenos na EN114, e também em várias outras empreitadas, sendo assim subtraído o valor ao orçamento, não podendo ser redistribuído. -----

----- Continuou dizendo que a Câmara Municipal, conseguia fazer com algum rigor a previsão do saldo de Gerência, por conseguinte na elaboração do orçamento por forma a que este possa ser o mais transparente possível e ter uma leitura política muito mais eficaz para quem o analisa, tem sido feita uma distribuição com aquele que é o saldo de gerência

espectável à data da elaboração do orçamento na única rubrica possível e é introduzido no orçamento para promover o seu equilíbrio, dando também mais transparência ao mesmo, no entanto no mês de janeiro quando o saldo de gerência é efetivamente distribuído, essas verbas vão reforçar aquele que era o financiamento não definido em varias operações. ---

----- Sobre valor para a ciclovia de Azinheira, disse que era o valor que seria espectável utilizar para a construção da obra. -----

----- Relativamente ao reforço da rubrica da residência de apoio aos estudantes, disse que o valor seria para os trabalhos já executados e também para cobrir alguma situação que possa vir a existir. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO VIII – PROJETO DE REGULAMENTO DE GESTÃO DO ARVOREDO DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR | APROVAÇÃO**. -----

----- O Presente ponto foi retirado da Ordem do dia. -----

----- **PONTO IX – REGULAMENTO MUNICIPAL RIO MAIOR VOLUNTÁRIO | ABERTURA DE PROCEDIMENTO**. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face das informações e de acordo com o previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, iniciar o procedimento de elaboração do projeto de **Regulamento Municipal Rio Maior Voluntário**, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e publicitar a decisão no sítio da Internet do Município. -----

----- Mais deliberou delegar na Chefe de Divisão da Unidade de Ação Social, Saúde e Educação, a direção do procedimento nos termos do artigo 55º do citado CPA, a qual, por sua vez, pode encarregar inferior hierárquico seu da realização de diligências instrutórias específicas. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Rio Maior, tinha tido a oportunidade de ter dado inicio ao programa “Rio Maior Voluntário”, que pretendia na sua origem regulamentar, apoiar, definir o trabalho dos voluntários em Rio Maior, em diversas áreas de atuação garantindo-lhes condições para poderem desempenhar o seu trabalho abnegado da melhor forma possível, por conseguinte houve necessidade de se fazer o presente Regulamento. -----

----- Salientou também a participação da Junta de Freguesia de Rio Maior e da Santa Casa da Misericórdia no presente projeto, que têm sido parceiros desde o seu início. -----

----- Continuou dizendo que cabia às entidades públicas, mas também à população, valorizar todo o trabalho que os voluntários executam, não só no Concelho de Rio Maior, mas também em todo o País, assim endereçou um agradecimento em nome de todo o

Executivo a todos aqueles que dão de si em prol da comunidade. -----

----- **VEREADORA MARIA LEONOR MAGALHÃES FRAGOSO**, no seguimento das palavras do Presidente da Câmara, disse que um dos elementos da equipa que assumia a coordenação do Projeto, tinha saído e por conseguinte as suas funções tinham transitado para o Município, assim houve a necessidade de se fazer um Regulamento, que visa proteger o voluntário mas também a entidade que aceita o voluntário. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio dizendo que encontrava satisfeito com a abertura do presente procedimento, acrescentado que o trabalho voluntário deveria ser regulamentado para proteção de quem presta aquele serviço, mas também para quem beneficia dele. -----

----- Continuou dizendo que o trabalho voluntario tem um grande impacto na economia, e nos dias de hoje aquele trabalho tem sido mais valorizado, acrescentando mais uma vez que se encontrava satisfeito pelo facto de Rio Maior ter dado aquele passo. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO X – REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS | ALTERAÇÃO**. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 7.º, alínea a) e 10.º n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a criação da seguinte Unidade Orgânica Flexível: -----

----- **UNIDADE DE CONFORMIDADE, TRANSPARÊNCIA E AUDITORIA (UCTA)**. -----

----- Mais deliberou a aprovação das respetivas Atribuições e Competências das Unidades Orgânicas aprovando para o efeito a Alteração ao Regulamento da Organização e Estrutura dos Serviços Municipais, que se junta. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio fazendo uma breve explicação sobre o presente tema, dizendo que todas as alterações feitas no funcionamento dos serviços, foram com o intuito de prestar um trabalho mais eficiente aos Municípes. -----

----- Continuou dizendo que esta nova Unidade teria também a competência de poder visitar todo o mapa de refluxo organizacional da Câmara Municipal, por forma a que possam ser melhorados e retificados os fluxos de informação na Câmara Municipal e que os mesmos possam ser a médio prazo certificados e poder ser também estabelecidos tempos limite para análise das matérias. -----

----- Relativamente aos licenciamentos, referiu que a Câmara Municipal tem conseguido fazer melhorias, no entanto, salientou ainda existir um caminho a percorrer, se bem que, com a criação da Plataforma que possibilita o contacto com os municípes e com todos os profissionais do setor, permitindo a todo o momento saber onde se encontra cada processo

e os passos que foram percorridos, a ligação ao munícipe foi significativamente melhorada. -----
----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio dizendo que tudo o que fosse para melhorar o funcionamento dos serviços para resposta aos Munícipes teria sempre o seu acordo, nomeadamente os processos de licenciamento de obras particulares que teriam de ser mais céleres. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO XI – MAPA DE PESSOAL DE 2024 | 1ª ALTERAÇÃO**. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos propostos e legais, submeter à Assembleia Municipal de Rio Maior para eventual aprovação a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2024. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que o mapa de pessoal tinha entre outros pormenores a criação de uma nova Unidade com características e valências na área da Conformidade, Transparência e Auditoria, composta por 3 trabalhadores, não obstante a referida alteração comporta 5 lugares, no entanto para a sua implementação pareceu-nos que 3 pessoas seriam suficientes, porque esta unidade irá ter no início uma prestação de serviços com técnicos credenciados com uma equipa externa bastante vasta. -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, interveio referindo que no Mapa de Pessoal havia uma alteração para 12 pessoas, questionando o Executivo se essas pessoas já eram trabalhadoras da Câmara Municipal ou se iriam recrutar, porque face ao cabimento orçamental parecia-lhe que iriam haver mais contratações. -----

----- Sobre os lugares criados para a nova Unidade questionou se eram 5 lugares, considerando que tinha contado 6 lugares. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, relativamente às questões colocadas, disse que se tratava de duas situações diferentes, esclarecendo que a necessidade de criação de lugares no Mapa de Pessoal e posteriormente o seu preenchimento eram situações diferentes, porque a Câmara Municipal a todo o tempo poderia decidir a forma como os lugares existentes seriam preenchidos, e tal como tinha referido foi uma decisão política não ocupar todos os lugares criados para a nova Unidade, disse também que não era intenção, nem tão pouco era permitido à Câmara Municipal, ultrapassar a verba prevista para novas contratações no ano de 2024. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio questionando o Executivo se a nova Unidade iria funcionar em outsourcing, em parceria com as 3 pessoas da Unidade e posteriormente gradualmente sairia, questionando também se se existia algum prazo estipulado para essa situação. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, relativamente à questão colocada disse que era exatamente essa mecânica que se pretendia instalar na nova Unidade e que se estimava que no prazo máximo de 2 anos possam estar instalados todos os sistemas e posteriormente será analisa a questão da necessidade ou não de reforço da Unidade. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO XII – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO – OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO VAGO NO MAPA DE PESSOAL – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, autorizar a abertura de procedimento concursal, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, com vista à ocupação de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, com o prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias uteis, contados a partir da data da publicação do respetivo Aviso, para o seguinte posto de trabalho: -----

----- 1 Lugar da Categoria de Técnico Superior, Carreira Geral de Técnico superior – Serviço Municipal de Proteção Civil Atividade: Mantém a informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso; -----

----- Elabora e manter atualizados os Regulamentos Municipais sobre Proteção Civil e Segurança; as diretivas, normas, planos e ordens de operações; -----

----- Colabora na elaboração de Regulamentos na sua área de atividade; Concebe e elabora programas com vista a informar, sensibilizar e formar a população e agentes de proteção civil, para atitudes e comportamentos preventivos de autoproteção em situação de emergência; -----

----- Promove o levantamento e sistematização dos meios e recursos de emergência existentes, no Concelho e procede à sua permanente atualização; -----

----- Procede ao levantamento e avaliação da operacionalidade de todos os meios e recursos do concelho; -----

----- Elabora estudos e análise aos planos de gestão territorial, elaboração da cartografia de riscos, elabora estudos das ocorrências de proteção civil, com recurso a tecnologias apoiadas em sistemas de informação geográfica e cartografia; -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

----- Avalia e informa sobre a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos; Acompanha e divulga os índices de riscos, operacionalizando e acionando sistemas de alerta e aviso de âmbito municipal, se for o caso; -----

----- Emite propostas e pareceres no âmbito da Proteção Civil; -----

----- Propõe, elabora e informa projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordena a sua execução física; -----

----- Realiza estudos técnicos com vista à identificação dos riscos que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis; -----

----- Propõe medidas de segurança face aos riscos inventariados; -----

----- Elaborar planos prévios de intervenção de âmbito municipal ou intermunicipal; -----

----- Preparar e executa exercícios e simulacros que contribuam para a atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil; -----

----- Realiza ações de sensibilização para questões de segurança face aos riscos e cenários previsíveis; -----

----- Inventaria e atualiza permanentemente os registos dos meios e recursos existentes no concelho, com interesse para as operações de proteção e socorro; Implementar o plano de emergência municipal, elaborar planos de emergência e planos de contingência sempre que necessário; Elabora, implementa e acompanha as medidas de autoproteção dos edifícios municipais ou sob administração municipal; Centraliza toda a informação e documentação relativa às MAPs dos edifícios municipais e escolares, da responsabilidade do município, e ainda de todos os recintos e edifícios existentes no concelho das 2.ª, 3.ª e 4.ª categoria de risco, nomeadamente locais de acesso ao público e ou edifícios industriais;

----- Regista e atualiza a informação relevante dos meios e recursos de proteção civil do concelho em ambiente SIG, permitindo a consulta da informação por parte de todos os intervenientes e agentes de proteção civil; -----

----- Promover e realizar ações de formação e sensibilização na área de Proteção Civil destinada aos colaboradores do município, agentes de proteção civil, comunidade escolar e população geral; -----

----- Executa outras tarefas designadas superiormente, no âmbito das competências do Serviço. -----

----- Exerce todas as atividades / funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador/a detenha qualificação profissional adequada. -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que a Proteção Civil em Rio Maior tem feito um crescimento gradual sustentado e eficaz, também a Câmara Municipal em

conjunto com outros agentes de proteção civil, como Bombeiros, Cruz Vermelha Portuguesa, Guarda Nacional Republicana, também a População e Associações, tem trabalhado em conjunto para que o serviço Municipal de Proteção civil, possa ter tido até então um desempenho bastante competente. -----

----- Disse que também que o Serviço Municipal de Proteção Civil era personificado nos seus técnicos pelo Eng. Hugo Santos, no entanto e tendo em conta as responsabilidades e atribuições que lhe eram exigidas, tornava-se humanamente impossível dar resposta a todas as solicitações ao serviço Municipal de Proteção Civil, razão pela qual se pretende ocupar o lugar que se encontra vago no Mapa de Pessoal, com a contratação de um técnico para o serviço Municipal de Proteção Civil, que possa estar dedicado a este serviço, engrandecendo na sua exclusividade toda a disponibilidade. -----

----- Disse que por inerência de funções era o responsável máximo do serviço de Proteção Civil no Concelho de Rio Maior e que era um serviço muito exigente, no entanto tem sido relativamente fácil de liderar, porque os homens e mulheres que compõem este serviço, bem como todos os agentes de Proteção Civil, são muito capazes e tem uma entrega muito grande à missão, assim, deixou mais uma vez um agradecimento muito grande a todos, em nome de todo o Executivo. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio questionando o Executivo se o Eng. Hugo Santos, continuava integrado neste serviço ou se iria assumir outras funções. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que o Eng. Hugo Santos, continuava com as competências do Gabinete de Técnico Florestal, no entanto saíria formalmente do cargo de Proteção Civil, que iria ser ocupado pela pessoa que venha a assumir o cargo. --

----- Disse ainda que do ponto de vista operacional o GTF (Gabinete de Técnico Florestal), tinha um papel preponderante em teatro de operações e por isso era normal que se mantivesse no apoio ao serviço de Proteção Civil. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO XIII – CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGO DIRIGENTE E ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO**. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º e artigo 24.º, n.º 2 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, propor à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão a composição do júri de recrutamento do cargo de dirigente de nível intermédio de 2º grau para a Unidade de Conformidade, Transparência e Auditoria, e também a respetiva atribuição das despesas de representação ao titular do respetivo cargo, nos seguintes termos: -----

----- i) Constituição do Júri do referido procedimento concursal: -----

----- Presidente: Marina Melo Marques Lemos, Secretária da Escola Superior Desporto de

Rio Maior. -----

----- Vogais: Maria de Lurdes Martins Violante, Chefe de Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio Maior; -----

----- Henrique Manuel Morais Granada, Chefe de Divisão da Unidade Jurídica e Contratação Pública da Câmara Municipal de Rio Maior. -----

----- ii) Atribuição de despesas de representação ao dirigente de nível intermédio de 2º grau, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do Despacho Conjunto n.º 625/99, de 13 de julho, a que se refere o nº 2 do artigo 31º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, em conformidade com o previsto no artigo 24.º, n.º 2 do Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, com as correspondentes atualizações anuais. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO XIV – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE 730.020,00€, DESTINADO A INVESTIMENTOS MUNICIPAIS** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a contratação do empréstimo em apreço, até ao montante de 730.020,00€, à instituição de crédito que apresenta a melhor proposta, de acordo com o definido no relatório de análise que se constitui como anexo 1 à presente proposta de deliberação.-----

----- Deliberar que, de acordo com o previsto no Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFALEI) e demais diplomas legais, a Câmara Municipal submeta à competente Autorização da Assembleia Municipal: -----

----- A contratação de empréstimo de médio e longo prazo em apreço, nos termos do n.º 5 do seu art.º 49.º. -----

----- A assunção dos compromissos plurianuais associados à contratação do empréstimo, devidamente identificados no plano de pagamentos da proposta vencedora, nos termos do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro com as necessárias alterações. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**, com declaração da Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, subscrita pelo Vereador Miguel Félix Paulo. -----

----- **Declaração de Voto da Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Tal como já falamos na última reunião, não achando que efetivamente a contratação

do empréstimo com taxa variável desde o início do contrato seja a melhor opção, a verdade e aprovamos por unanimidade, porque esta, face aquilo que foi pedido às instituições financeiras é efetivamente a melhor proposta”. -----

----- **PONTO XV – AQUISIÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SANTARÉM PELA CIMLT, COM CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO E CONFIRMAÇÃO DO CRITÉRIO PARA EFEITOS DE RESPONSABILIDADE INDIRETA, EM RESPEITO AO ART.º 54.º DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, propor à Assembleia Municipal a aprovação do acordo exposto para o critério de imputação dos encargos a contrair com o empréstimo designado em epígrafe, cabendo ao Município de Rio Maior o montante de duzentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta euros e sessenta e sete cêntimos (291.350,67€), nos termos da informação remetida pela CIMLT.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, informou que a CIMLT (Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo), com a unanimidade dos seus Presidentes no seu Conselho Intermunicipal, pretendem a criação de uma empresa de Transportes, considerando que o serviço que se encontra a ser prestado pelas empresas do setor, às populações dos conselhos envolvidos, tem sido péssimo, não prestando aos cidadãos uma resposta útil, nos transportes públicos. -----

----- Continuou referindo que os 11 Presidentes da Lezíria do Tejo, em conjunto com a CIMLT, têm vindo a amadurecer esta ideia para que esta empresa pudesse vir a ser uma realidade, havendo assim necessidade de se fazer alguns investimentos. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio dizendo que estava ciente do serviço prestado aos munícipes no setor dos Transportes Públicos, nomeadamente no que concerne ao Concelho de Rio Maior. -----

----- Disse ainda que era suposto que a CIMLT, tivesse feito uma explicação sobre o assunto, o que não tinha acontecido, com certeza que os restantes municípios eram unânimes no acordo e nas condições financeiras, no entanto gostaria de perceber toda a envolvência e o porquê de se adquirir a Central Rodoviária de Santarém, e como iria funcionar a rede de Transportes, pelo que apelou para que lhe fosse prestada toda a informação sobre esta questão. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio referindo que estava solidário com as dúvidas colocadas, e informou que a CIMLT, iria fazer uma apresentação sobre o projeto em todos os Concelhos envolvidos. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO XVI – APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. JOÃO DA RIBEIRA**

E RIBEIRA DE S. JOÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, propor à Assembleia Municipal a aprovação de um apoio financeiro à União de Freguesias de S. João da Ribeira e Ribeira de S. João, no montante de € 11 460 (onze mil quatrocentos e sessenta euros), destinado à aquisição de uma viatura ligeira de carga, com caixa basculante e um triturador de braço multifuncional. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que de acordo com aquilo que tem sido política do Município de encarar as Freguesias como parceiros indispensáveis no trabalho diário, na projeção do futuro e desenvolvimento do Concelho de Rio Maior, pelo que a Câmara Municipal, pretende também ajudar naquilo que são os investimentos pontuais das Freguesias, para melhorar o serviço prestado aos munícipes. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio referindo que face ao presente assunto não tinha conseguido perceber os valores em causa, pelo que questionou o Executivo, sobre qual era a percentagem real que a Câmara Municipal iria participar para a aquisição da viatura. -----

----- Quanto à questão política ou administrativa, disse que a proposta apresentada era uma medida “inteligente” por parte da freguesia, face a um outro pedido que tinha feito, porque especificou em concreto o seu destino e a forma como iria adquirir o veículo, na presente proposta apenas solicita a comparticipação de um valor. -----

----- Disse ainda que iria aprovar a presente proposta, confiando de que iriam fazer um bom procedimento, uma boa escolha e aplicá-lo da melhor forma possível, porque no fim o que importava era servir os fregueses e dotar as Freguesias dos meios para que possam cumprir a sua missão. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio solicitando a colaboração do Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamento e Infraestruturas, Eng. Ricardo do Rosário, para clarificar exatamente os valores em causa. -----

----- **CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS, EQUIPAMENTO E INFRAESTRUTURAS, ENG. RICARDO DO ROSÁRIO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e informou que o seu parecer tinha por base a utilização do equipamento e a pertinência do apoio solicitado, no entanto e sobre a questão dos valores, informou que a percentagem do IVA, para a aquisição do braço multifuncional da trituradora era de 6%, e para a aquisição do veículo era de 23%. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que a Câmara Municipal, não exercia nenhuma hierarquia sobre as juntas de Freguesias, por conseguinte também não era seu fiscal, assim e sempre que uma freguesia solicita um apoio à Câmara Municipal, esse apoio

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

vem fundamentado e não cabe à Camara Municipal verificar se do ponto de vista administrativo ele irá ser bem conduzido, porque esse era um pressuposto da legalidade da atividade da Freguesia. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não houve público para intervir. -----

----- APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES -----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos.-----

----- ENCERRAMENTO -----

----- Quando eram onze horas e trinta e dois minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A COORDENADORA TÉCNICA,

Luís Filipe Santana Dias, Eng.º

Margarida Maria Machado Coelho